



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3996/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Junho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 350, DE 18 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA GP N. 350, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 19, de 2 de janeiro de 2024, que designa servidores para a prática de atos relativos à transmissão de dados referentes à EFD Reinf.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 19, de 2 de janeiro de 2024, que designa servidores para a prática de atos relativos à transmissão de dados referentes à EFD Reinf; e

CONSIDERANDO a alteração do titular ocupante da função de escriturador fiscal, responsável pela prática dos atos relativos à transmissão de dados referentes à EFD Reinf e desdobramentos vinculados, junto à Receita Federal do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 19, de 2 de janeiro de 2024, que designa servidores para a prática de atos relativos à transmissão de dados referentes à EFD Reinf.

Art. 2º A Portaria GP n. 19, de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para a prática de atos de transmissão de dados referentes à EFD-Reinf e desdobramentos vinculados, junto à Receita de Federal do Brasil:

I - Aline Cristina Campos Assunção da Silva, como titular;

II - Viviane Renata da Silva, como suplente;

III- André Luiz Rodrigues, como suplente; e

IV - Leonardo de Matos Figueiredo, como suplente.

Parágrafo único. Nas hipóteses de ausência, impedimento ou suspeição da titular, os suplentes assumirão o exercício das atribuições mencionadas no caput deste artigo." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 544, 13 de junho de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 494/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO, para atuar no NUCLEO DO FORO DE JOAO MONLEVADE, de 10/06/2024 a 29/06/2024.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas: UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO, NUCLEO DO FORO DE JOAO MONLEVADE, de 10/06/2024 a 14/06/2024, Diretor de foro, sem prejuízo de designação anterior.

PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO, NUCLEO DO FORO DE JOAO MONLEVADE, de 15/06/2024 a 29/06/2024, Diretor de foro, tendo em vista as férias do atual Diretor, sem prejuízo de designação anterior.

Caso o(a) referido(a) Magistrado(a) se afaste de suas atribuições no período supramencionado, será substituído(a) pelo(a) Juiz(a) mais antigo(a) em exercício na localidade.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 545, 13 de junho de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas: LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES, 1A. VARA DO TRABALHO DE JOAO MONLEVADE, no dia 10/06/2024, Caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior.

UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO, 1A. VARA DO TRABALHO DE JOAO MONLEVADE, no dia 12/06/2024, Caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas: MARCOS CESAR LEAO, 1A. VARA DO TRABALHO DE JOAO MONLEVADE, de 13/06/2024 a 14/06/2024, Caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 546, 13 de junho de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da